



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000
Fone: (84) 4005-4106

Informe 24/2023 - DG/MC/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN

RESULTADO PARCIAL - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto em conformidade como cronograma constante no Anexo II do Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PROVA DE DESEMPENHO (peso 8)	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19881-3	Isis Kelly dos Santos	84,00	72,00	81,60	1º
19962-3	Maria da Conceição Dantas do Nascimento	71,00	74,00	71,60	2º
19875-8	Alison Alves Xavier	78,00	0,00	62,40	3º
19930-3	Odilon Martins Netto	53,00	*	42,40	**
19925-2	Walgenio Medeiros Alves	52,00	*	41,60	**
19956-8	Alex Cesario da Silva	45,00	*	36,00	**
19954-9	Elberson Targino da Silva	17,00	*	13,60	**
19877-7	Daniela Catarina Silva Catão	0,00	*	0,00	***
19941-1	Hugo Ramon Cordeiro de Medeiros	0,00	*	0,00	***
19966-1	Thiago Rocha Bezerra	0,00	*	0,00	***

* Avaliação não realizada conforme item 9.2 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (Não serão avaliados os títulos de candidato que obtiver média inferior a 60 pontos na prova de desempenho.)

** Candidato(a) não habilitado conforme item 6.2 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (À Prova de Desempenho será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado candidato habilitado nesta prova aquele que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.)

*** Candidato(a) eliminado conforme item 8.6 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (O candidato que não comparecer ao local do exame no horário estipulado de acordo com o item 8.5, não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.)

A interposição de recurso ocorrerá conforme o item 10 e seus subitens do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN, devendo o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO V) ser enviado por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5WGCFDVLQWMrMO3uKAAyTN0oQSIYuGSX5F717QxBWqtzPkw/viewform?usp=sf_link.

(Assinado eletronicamente)
PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO AIRES
Presidente da Comissão
Portaria n. 228/2023-DG/MC/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique de Araujo Aires, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/08/2023 14:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592265

Código de Autenticação: 73fc8180a3

